

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2020 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

## PORTARIA Nº 12, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso da competência outorgada pelo art. 1º, parágrafo único, da Portaria MME nº 347, de 10 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 3º da Portaria MME nº 252, de 17 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48340.002490/2020-14, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento na atividade de produção e estocagem de biocombustíveis e da sua biomassa denominado Projeto "Investimentos em plantio, manutenção, e melhoria do canavial, destinada à produção de etanol - relativa às safras 2020, 2021 e 2022", de titularidade da empresa Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.545.284/0001-04, doravante denominada Sociedade Titular do Projeto, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A Sociedade Titular do Projeto deverá:

I - manter atualizada junto à Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

a) a relação das pessoas jurídicas que a integram; e

b) a identificação da sociedade controladora, no caso de sociedade titular do projeto constituída sob a forma de companhia aberta.

II - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação da Portaria de aprovação e o compromisso de alocar os recursos obtidos no Projeto Prioritário aprovado; e

III - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados até cinco anos após o vencimento das debêntures ou dos certificados de recebíveis imobiliários ou após o encerramento do fundo de investimento em direitos creditórios, para consulta e fiscalização pelos órgãos de controle.

Art. 3º O projeto prioritário não será considerado implantado, na forma aprovada pela Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, na hipótese de se verificar a ocorrência das seguintes condições:

I - extinção ou revogação da autorização prevista no Anexo a esta Portaria; ou

II - atraso na implementação do projeto superior a cinquenta por cento em relação ao prazo entre a data de aprovação e a data de conclusão do empreendimento prevista no Anexo a esta Portaria.

Art. 4º A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP deverá informar ao Ministério de Minas e Energia, por meio da sua Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Sociedade Titular do Projeto a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do projeto aprovado nesta Portaria.

Art. 5º A Sociedade Titular do Projeto deverá encaminhar ao Ministério de Minas e Energia, por meio da sua Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no prazo de trinta dias a contar da sua emissão, cópia do ato de comprovação ou de autorização da operação comercial do projeto aprovado nesta Portaria, emitido pelo órgão ou entidade competente.

Art. 6º A Sociedade Titular do Projeto deverá observar, ainda, as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, e na Portaria MME nº 252, de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO**

ANEXO FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO COMO PRIORITÁRIO ENCAMINHADO PELA SOCIEDADE TITULAR DO PROJETO

|                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Razão Social, Endereço, Telefone e CNPJ da Sociedade Titular do Projeto:                                                         | Razão Social: Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.<br>Endereço: Rodovia Euclides da Cunha, KM 652 - Zona Rural, Fernandópolis, SP<br>Telefone: (17) 3465-9100<br>CNPJ: 43.545.284/0001-04 |
| 2. Relação de Pessoas Jurídicas que Integram a Sociedade Titular do Projeto, com os respectivos CNPJ e percentuais de participação: | Okinawa Administração e Participações S/A CNPJ : 14.125.319/0001-58 - 99,9%                                                                                                                 |
| 3. Identificação da Sociedade Controladora, no caso de a Sociedade Titular do Projeto ser constituída na forma de companhia aberta: | Não se aplica.                                                                                                                                                                              |
| 4. Representante(s) Legal(is) da Sociedade Titular do Projeto, com respectivos nome, CPF, correio eletrônico e telefone:            | Nome: Paulo Jefferson Demonico - Diretor Financeiro<br>CPF: 048.404.408-75<br>Correio Eletrônico: paulo@alcoeste.com<br>Telefone: (17) 3465-9100                                            |
|                                                                                                                                     | Nome: Luis Antonio Arakaki - Diretor Presidente<br>CPF: 025.945.218-17<br>Correio Eletrônico: luisarakaki@agricolaarakaki.com.br<br>Telefone:(17) 3465-9100                                 |
|                                                                                                                                     | Nome: José Luis Arakaki - Diretor Vice-Presidente<br>CPF: 025.945.058-89<br>Correio Eletrônico: zkarakaki@agricolaarakaki.com.br<br>Telefone:(17) 3465-9100                                 |

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                             | Nome: Claudemir Antônio Izaías - Diretor Superintendente<br>CPF: 018.865 .818-19<br>Correio Eletrônico: claudemir@alcoeste.com<br>Telefone:(17) 3465-9100                                                                                                               |
|                                                                                                                                             | Nome: Mauro de Sá - Diretor Administrativo<br>CPF: 973.627.788-72<br>Correio Eletrônico: mauro@alcoeste.com<br>Telefone:(17) 3465-9100                                                                                                                                  |
| 5. Denominação do Projeto:                                                                                                                  | Investimentos em plantio, manutenção, e melhoria do canavial, destinada à produção de etanol - relativa às safras 2020, 2021 e 2022.                                                                                                                                    |
| 6. Número e Data do Ato de Outorga de Autorização, Concessão ou Ato Administrativo equivalente emitido pela ANP; ou Número e Data do Ato    | Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.<br>CNPJ : 43.545.284/0001-04<br>Autorização ANP, Ato N° 769, de 23 de agosto de 2018<br>DOU: 24 de agosto de 2018                                                                                                                |
| Administrativo equivalente, emitido por Órgão Estadual competente, em caso de Dutos para a Prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado: |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7. Localização do Projeto (Município(s) e Unidade(s) da Federação):                                                                         | Fernandópolis - SP<br>Rodovia Euclides da Cunha, km 562, Fazenda Santa Alice.                                                                                                                                                                                           |
| 8. Descrição do Projeto e Indicação dos Principais Elementos Constitutivos e Características:                                               | O projeto prevê investimentos na melhoria, manutenção e renovação do canavial - mais especificamente no plantio e tratos culturais.                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                             | Todos os investimentos destinam-se ao cultivo de cana-de-açúcar da companhia, destinada à produção de etanol, açúcar e energia ao longo das safras 2020, 2021 e 2022 na sede da companhia. O objetivo é aumentar a disponibilidade de cana própria nas próximas safras. |
|                                                                                                                                             | Os investimentos do projeto referem-se a:<br>(i) Parcela de plantio de cana-de-açúcar destinada a produção de etanol. São considerados "investimentos em plantio" os gastos realizados em preparo de solo, plantio e tratos culturais de cana planta e;                 |
|                                                                                                                                             | (ii) Parcela de investimento em tratos culturais da cana já plantada e destinada a corte para a produção de etanol.                                                                                                                                                     |
| 9. Prazo Previsto para a Conclusão do Projeto:                                                                                              | Dezembro/2022                                                                                                                                                                                                                                                           |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.